

CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

GOVERNO DO
MARANHÃO | SEDEL
TRABALHANDO PARA TODOS



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

REGULAMENTO GERAL

DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 01º - Promover a integração e o bem-estar dos servidores públicos do Estado do Maranhão, por meio da realização de atividade física orientada, contribuindo para o fortalecimento da saúde física e mental, estimulando a convivência harmoniosa, a valorização funcional e o fortalecimento da cultura esportiva no serviço público.

DAS CATEGORIAS

A **Corrida dos Servidores** é uma competição de pedestrianismo aberta à participação de atletas dos nipes, feminino e Masculino para os servidores públicos do Estado do Maranhão.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 02º - O prazo das inscrições será a partir do dia **29 de outubro de 2025** ou quando atingido o número limite de inscrições que é de **1.500 participantes**.

- I. Para realização e confirmação da inscrição, os participantes deverão entregar 02kg (dois) de alimentos não perecíveis para doação para entidades carentes da capital maranhenses.
- II. **Para validar a inscrição os atletas deverão entregar 02kg (dois) de alimentos não perecíveis no Estádio Castelão, das 14:00 às 20:00, no dia 03 de dezembro de 2025 e das 09:00 às 20:00 no dia 04 de dezembro de 2025.**
- III. Confirmação da inscrição na Corrida do Servidor somente será efetivada mediante a apresentação de documento que comprove vínculo como servidor público do Estado do Maranhão. Será aceito um dos seguintes documentos: contracheque atualizado, carteira funcional, declaração de vínculo emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão de origem ou documento oficial equivalente. No ato da confirmação, também será necessário apresentar documento de identificação oficial com foto.
- IV. Informações e Inscrições do evento **Corrida dos Servidores** estarão disponíveis no site www.cronoesportes.com.br
- V. Os contatos disponíveis para informações relacionadas à **Corrida dos Servidores** são: Fernando Donatan (98) 98333-2656 e Jairon Brito (98) 98875-5020.



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

DA RETIRADA DOS KITS

Art. 03º - A entrega dos kits será realizada das 14:00 às 20:00, no dia 03 de dezembro de 2025 e das 09:00 às 20:00 no dia 04 de dezembro de 2025 no **ESTÁDIO CASTELÃO – SETOR CADEIRAS COBERTAS, localizado no complexo esportivo do Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65071-700.**

- Em nenhuma hipótese, haverá entrega de Kits no dia 08 de dezembro de 2025.
- Kit dos participantes é composto por:
 - Camiseta do evento
 - Sacola Personalizada do Evento
 - Número de peito
 - Chip
- a) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou CHN).
- b) Levar comprovante de Inscrição;
- c) Quando a retirada do Chip, o participante deverá conferir seus dados.
- d) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Chip.
- e) O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- f) O chip de cronometragem é descartável.
- g) O uso do Chip é **OBRIGATÓRIO** aos participantes que o receberem, e a não utilização acarretará na desclassificação do PARTICIPANTE.

DAS CATEGORIAS

Art. 04º - A corrida é uma competição de pedestranismo, da qual poderão participar pessoas dos naipes Feminino e Masculino e teremos as seguintes provas:

PROVAS	
5KM	Masculino/Feminino
5KM PARATLETAS	Masculino/Feminino
10KM	Masculino/Feminino



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 05º - Os atletas com DEFICIÊNCIA terão as seguintes categorias:

Categorias PCD:

PCD – Cadeira de Rodas: Para atletas que utilizam cadeira de rodas esportiva ou convencional para locomoção.

PCD – Geral (Todas as Deficiências e Transtornos): Para atletas com qualquer outra deficiência ou transtorno, incluindo:

Deficiência Visual (DV): Pessoas com baixa visão ou cegueira total, podendo correr com ou sem guia. Deficiência **Intelectual (DI):** Pessoas com limitações intelectuais e/ou dificuldades no desenvolvimento cognitivo. Deficiência **Auditiva (DA):** Pessoas com perda auditiva significativa ou surdez total.

Deficiência Física (DF): Pessoas com comprometimento motor, amputações, hemiparesia, paraplegia leve (que não utilizam cadeira de rodas), entre outros.

Deficiência Múltipla: Pessoas com duas ou mais deficiências associadas.

Transtornos do Neurodesenvolvimento: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH ou outros transtornos que impactem sua participação na corrida.

Parágrafo único – Todos(as) os atletas com DEFICIÊNCIA terão premiações em medalhas de participação.

Os 5 primeiros colocados(as) de cada categoria em ambos os naipes, receberão troféus conforme o regulamento.

Art. 06º - Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

- a) Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;
- b) Atletas com Pessoas com Deficiência poderão participar da prova até 5km;



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

- c) Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

- d) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art. 07º - A competição será realizada no dia **08.12.2025 (domingo)**, nova extensão da Avenida Litorânea – Praça de Iemanjá com o seguinte cronograma:

5KM PARATLETAS: Concentração as 05:40h e largada as 6:00h na Avenida Litorânea – Praça de Iemanjá.

5KM e 10KM: Concentração as 05:50h e largada as 06:10h na Avenida Litorânea – Praça de Iemanjá.

RETIRADA DO KIT

Art. 08º - A entrega do kit local a definir e será informado em nota oficial.

- **Dia: 03 de novembro de 2025: 14:00 às 20:00;**
- **Dia: 04 de novembro de 2025: 10:00 às 20:00.**

Caso o (a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele (a). O mesmo pode informar na sua Área do Atleta no site da CRONOESPORTES o nome do terceiro que retirará o kit ou entregar cópia do RG para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

- a) O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.
- b) O tamanho da camisa será escolhido somente no MOMENTO DA RETIRADA DO KIT, de acordo com a DISPONIBILIDADE DE TAMANHO.

O KIT DO ATLETA

Art. 09º - O kit da Corrida dos Servidores, será composto de: camisa, número de peito, chip, Medalha, Sacola Personalizada e Viseira.

DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

Art. 10º - Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 11º - A corrida terá início às 06:00h da manhã para os atletas dos 5KM PARATLETAS e 06:10h da manhã para os atletas dos 5KM e 10KM, havendo uma tolerância de 5 (cinco) minutos para largada dos atletas retardatários.

Parágrafo único - Os atletas que chegarem atrasados após os 5(cinco) minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - Serão premiados, com aferição de tempo Bruto de prova:

a) Os cinco primeiros colocados geral das modalidades de Corrida 5Km, Corrida 5Km PARATLETAS e 10km (masculino e feminino), com TROFÉUS conforme a seguir:

5KM GERAL – MASCULINO E FEMININO	
1º Lugar Geral	Troféu
2º Lugar Geral	Troféu
3º Lugar Geral	Troféu
4º Lugar Geral	Troféu
5º Lugar Geral	Troféu

10KM GERAL – MASCULINO E FEMININO	
1º Lugar Geral	Troféu
2º Lugar Geral	Troféu
3º Lugar Geral	Troféu
4º Lugar Geral	Troféu
5º Lugar Geral	Troféu

Art. 13º - Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art. 14º - Os atletas com Deficiência terão premiação apenas para os **5 (cinco) primeiros** colocados(as) premiação com troféu, conforme a seguir:



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA PARATLETAS

5KM CATEGORIA CADEIRANTE – PARATLETAS – MASCULINO E FEMININO	
1º Lugar Geral	Troféu
2º Lugar Geral	Troféu
3º Lugar Geral	Troféu
4º Lugar Geral	Troféu
5º Lugar Geral	Troféu
5KM CATEGORIA PCD GERAL – PARATLETAS – MASCULINO E FEMININO	
1º Lugar Geral	Troféu
2º Lugar Geral	Troféu
3º Lugar Geral	Troféu
4º Lugar Geral	Troféu
5º Lugar Geral	Troféu

DAS CATEGORIAS

- Poderão participar pessoas dos naipes feminino e masculino, divididas nas seguintes categorias:

PROVA 5KM

Naipe	Categorias – Faixa Etária – Ano de nascimento
Masculino/Feminino	1 - De 14 a 19 anos
Masculino/Feminino	2- De 20 a 29 anos
Masculino/Feminino	3 - De 30 a 39 anos
Masculino/Feminino	4 - De 40 a 49 anos
Masculino/Feminino	5 - De 50 a 59 anos
Masculino/Feminino	6 - De 60 a 69 anos
Masculino/Feminino	7 - De 70 a 79 anos
Masculino/Feminino	8 - A partir de 80 anos



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

PROVA 10KM

Sexo	Categorias – Faixa Etária – Ano de nascimento
Masculino/Feminino	1 - De 16 a 19 anos
Masculino/Feminino	2- De 20 a 29 anos
Masculino/Feminino	3 - De 30 a 39 anos
Masculino/Feminino	4 - De 40 a 49 anos
Masculino/Feminino	5 - De 50 a 59 anos
Masculino/Feminino	6 - De 60 a 69 anos
Masculino/Feminino	7 - De 70 a 79 anos
Masculino/Feminino	8 - A partir de 80 anos

- Serão premiados o primeiro de cada faixa etária dos nipes masculino e feminino.

Classificação	Masculino	Feminino
1º	Troféu	Troféu

Art. 16º - Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art. 17º - Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

Parágrafo Único - O tempo a ser utilizado para aferir os classificados por faixa etária será o tempo líquido de prova e, não o tempo bruto.

ARENA DO ATLETA

Art. 18º - A arena do atleta será de acesso exclusivo aos participantes da prova, à equipe de coordenação e apoio do evento, além de parceiros e convidados. Na arena de chegada, estarão disponíveis pontos de hidratação e alimentação (kit fruta) para os atletas.



CORRIDA DOS SERVIDORES

REGRAS GERAIS DO EVENTO

- I. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **"TERMO DE RESPONSABILIDADE"** que é parte integrante deste regulamento.
- II. Após essa data NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TROCA DE TITULARIDADE em qualquer das categorias do evento.
- III. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e fica totalmente responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- IV. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- V. Não haverá em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- VI. A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

NORMAIS GERAIS

- I. Haverá guarda-volumes no local da largada. Não serão aceitos relógios ou aparelhos eletrônicos, somente bolsas, roupas e calçados.
- II. É obrigatório o uso do número de corrida em local visível na parte da frente do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, como ser cortado ou dobrado, sob pena do atleta ser desclassificado da prova.



CORRIDA DOS SERVIDORES 2025

- III.** Todos os participantes deixam claro que gozam do mais perfeito estado de saúde, assinando um termo de responsabilidade no ato da retirada do kit eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
- IV.** Alterações no trajeto, caso ocorram, serão comunicadas com a devida antecedência pela organização.
- V.** Todos os participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova com penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.
- VI.** A organização reserva o direito exclusivo de comercializar fotografias e filmagem da prova.
- VII.** Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste regulamento.
- VIII.** Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas.

Comissão Organizadora
Corrida dos Servidores 2025.